

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 14 de Agosto de 2015.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.14/2015** protocolado sob **nº.2322/2015**, que se refere a locação de um imóvel para almoxarifado e depósito em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Após a realização de pesquisas quanto aos imóveis disponíveis para locação, considerando área total, segurança, localização, documentação regular e valor correspondente ao mercado. Optamos pela sala comercial conforme orçamento, totalizando **R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais**).

Tratando-se de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia deverá proceder-se a **dispensa de licitação, com base no Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93.**

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR